



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PÍER FLUTUANTE.

LOCAL: AVENIDA JOAQUIM CARDOSO - LAGOA MUNICIPAL HYGINO ZAMPRONHA –
JARDIM LÍBANO - CARDOSO/SP.

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo apresenta as informações técnicas e especificações necessárias para a execução da obra de construção do Píer Flutuante na Lagoa Municipal Hygino Zampronha, no município de Cardoso/SP.

2. NORMAS UTILIZADAS

Foram consideradas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), listadas abaixo:

ABNT NBR-6118:2019 –Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado – Procedimento;

ABNT NBR-6123:1988 – Forças devidas ao vento em edificações – Procedimento;

ABNT NBR-8681:2003 – Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;

ABNT NBR-8953:1992 – Concreto para fins estruturais – Classificação por grupos de resistência – Classificação;

ABNT NBR-9062:2001 – Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-moldado;

ABNT NBR-12655:1996 – Concreto – Preparo, controle e recebimento – Procedimento;

ABNT NBR-14931:2003 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR-9574:2008 – Execução de impermeabilização;



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

ABNT NBR-8800:2008 – Projeto de Estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;

Além disso, os critérios adotados no projeto e no presente Memorial Descritivo estão em conformidade com aqueles estabelecidos pela base de referência CPOS/CDHU – 201 (com desoneração) – São Paulo, conforme planilha orçamentária de referência. Todos os itens e serviços descritos seguem os padrões, composições e diretrizes técnicas constantes nas respectivas bases oficiais, devendo a empresa executora atender integralmente aos critérios técnicos, normas, especificações e boletins técnicos aplicáveis a cada referência adotada, bem como às demais disposições normativas vigentes.

3. LOCALIZAÇÃO E VISÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar a visão geral do empreendimento referente à construção de um Pier Flutuante, a ser implantado na Avenida Joaquim Cardoso, sobre a Lagoa Municipal Hygino Zampronha, situada no Bairro Jardim Líbano, no município de Cardoso.



Figura 1: Localização da Lagoa Municipal Hygino Zampronha.

O empreendimento consiste na execução de estrutura flutuante destinada ao apoio às atividades de lazer, contemplação e uso recreativo da lagoa municipal,



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

proporcionando melhor acesso à lâmina d'água com segurança, funcionalidade e integração ao espaço urbano existente.

A implantação visa contribuir para a valorização paisagística da orla, incentivo ao turismo local e ampliação das áreas públicas de convivência.

O pier será composto por módulos flutuantes interligados, estruturados com sistema de flutuação apropriado (flutuadores em material de alta durabilidade), estrutura de sustentação dimensionada conforme normas técnicas vigentes, e piso com material antiderrapante, resistente à umidade e às variações climáticas. O sistema construtivo deverá garantir estabilidade, segurança estrutural e adequada capacidade de carga para circulação de usuários.

A ancoragem será executada por meio de sistema fixo ou articulado, compatível com as variações do nível da lâmina d'água, assegurando estabilidade e mobilidade vertical da estrutura conforme as oscilações naturais da lagoa. Os elementos metálicos, quando empregados, deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado ao ambiente úmido.

O projeto contempla ainda guarda-corpos de proteção e acessos compatíveis com normas de acessibilidade, atendendo às exigências técnicas, ambientais e urbanísticas aplicáveis. A execução deverá observar rigorosamente as normas da ABNT pertinentes, legislações ambientais vigentes, diretrizes municipais e demais condicionantes legais, garantindo a preservação do corpo hídrico, minimização de impactos ambientais e segurança dos usuários.

O empreendimento caracteriza-se como equipamento urbano de interesse público, voltado à melhoria da infraestrutura de lazer e ordenamento da orla da Lagoa Municipal Hygino Zampronha, promovendo qualificação do espaço urbano turístico do município de Cardoso-SP.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As obras deverão ser executadas conforme o cronograma de execução estabelecido, sendo responsabilidade da CONTRATADA, sob a coordenação da



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO, definir um plano de trabalho/obra que respeite os prazos, atendendo aos critérios de segurança e garantindo o conforto dos funcionários e usuários da obra/estrutura.

O prazo para a execução da obra é viável, desde que a CONTRATADA realize um planejamento detalhado, que possibilite a visualização clara de todas as atividades a serem realizadas, permitindo a definição adequada da quantidade de colaboradores necessária para o cumprimento do prazo estabelecido.

Cabe ressaltar que, para um planejamento e controle de obras eficazes, deve-se considerar a ocorrência de dias de precipitação, com base no histórico climático da região onde o empreendimento será realizado.

Deverão ser observadas as boas práticas e técnicas da construção civil, em conformidade com os requisitos estéticos, de higiene, segurança e acabamento, com plena responsabilidade conforme o Código Civil Brasileiro. Todos os serviços deverão ser executados exclusivamente por profissionais qualificados, em estrita conformidade com as normas da ABNT e com a NR18, especialmente no que tange à técnica e segurança do trabalho. Os trabalhadores deverão utilizar, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a cada atividade específica. A CONTRATADA será responsável pela implementação da sinalização e do isolamento das áreas de execução dos serviços, com o objetivo de mitigar os riscos de danos físicos a terceiros. A CONTRATADA será igualmente responsável pelo ressarcimento de eventuais danos causados a terceiros, resultantes da ausência de sinalização, isolamento de áreas, não utilização de EPIs ou outras falhas relacionadas à execução da obra. Segue abaixo uma imagem ilustrativa contendo exemplos de diferentes tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo



Figura 2: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Além disso, a CONTRATADA se comprometerá a realizar um controle tecnológico rigoroso dos materiais e processos empregados na obra, por meio de ensaios específicos dos componentes e serviços, como, por exemplo, ensaios do concreto utilizado nas estruturas, testes de processos de impermeabilização, entre outros, visando assegurar a execução adequada dos serviços. Todos os ensaios deverão ser formalizados por meio de relatórios técnicos, elaborados por profissionais qualificados, conforme a área de competência correspondente.

5. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Contratante (por meio da Fiscalização).

Em caso de itens presentes neste Caderno de Encargos e Especificações Técnicas e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, a Fiscalização deverá ser consultada, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta à Fiscalização.

Para os serviços constantes da planilha orçamentária com referência CPOS/CDHU, deverão ser observados os respectivos critérios técnicos, composições, cadernos técnicos, boletins e métodos executivos da base de referência adotada, os quais passam a integrar as especificações deste memorial para fins de execução, controle, medição e recebimento dos serviços.

Em caso de dúvida, omissão ou necessidade de detalhamento do método executivo, deverão ser adotadas as orientações técnicas previstas na composição e nos critérios da CPOS/CDHU correspondentes ao item da planilha, sem prejuízo das especificações particulares constantes nos projetos, na planilha orçamentária e neste memorial descritivo, especialmente quanto aos materiais definidos de forma específica, como o deck em madeira Cumaru (Cerne).

6. PROJETO PROPOSTO

O projeto proposto contempla a implantação de estrutura flutuante destinada à ampliação da infraestrutura pública de lazer junto à Lagoa Municipal Hygino Zampronha. A intervenção tem como principal finalidade estruturar e qualificar o acesso à lâmina d'água, promovendo a organização do uso do espaço público, a ampliação das áreas de convivência e o fortalecimento das atividades de lazer e contemplação no entorno da lagoa. Trata-se de equipamento urbano estratégico, voltado à valorização da orla, ao incentivo ao turismo local e à melhoria da infraestrutura pública municipal.

Sob o aspecto urbanístico, o empreendimento integra estratégia de valorização do espaço central do município, qualificando a relação da cidade com seu principal



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

elemento natural. A implantação do pier contribui para fortalecer o potencial turístico, fomentar atividades recreativas e consolidar a lagoa como polo estruturado de convivência social.

Do ponto de vista ambiental, a concepção prioriza intervenção de baixo impacto, sem aterros ou modificações permanentes no espelho d'água, respeitando as características físicas do local e observando as normas técnicas e legislações pertinentes.

Assim, o projeto proposto configura-se como investimento em infraestrutura urbana de interesse coletivo.



Figura 3: Proposta do Pier Flutuante.

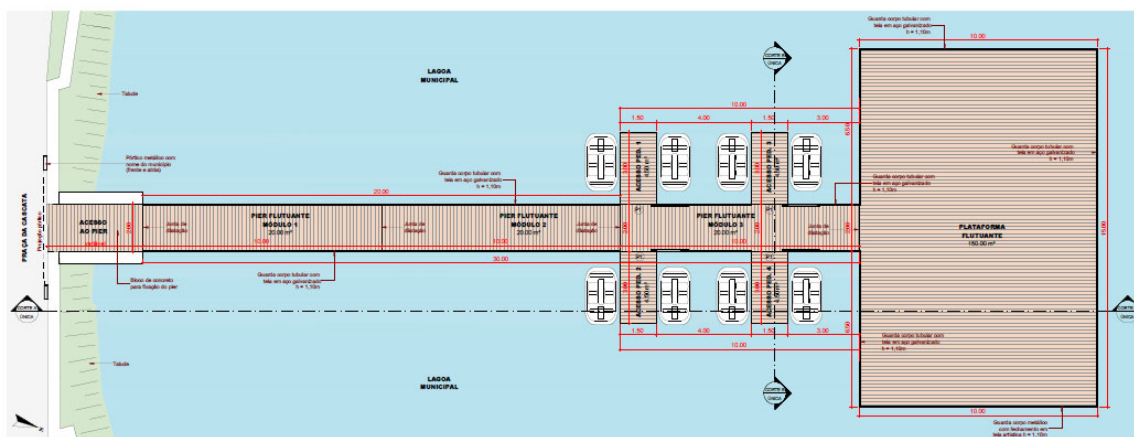


Figura 4: Planta do Pier Flutuantes na Lagoa Municipal.



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

7. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1. Placas de Identificação da obra

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra em local a ser determinado pela Fiscalização com área de 6,00m². Está incluso o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; remunera também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná (*Araucária angustifolia*), ou Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

7.2 Projeto executivo de estrutura em formato A0

O item elaboração e fornecimento do projeto executivo de estrutura, contendo as peças gráficas, especificações técnicas, memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo necessárias à execução completa da obra, conforme padrão exigido pela Contratante.

O projeto deverá contemplar todos os detalhes construtivos pertinentes, sendo entregue em meio físico e digital, em formatos editáveis compatíveis com AutoCAD, Word e/ou Excel, incluindo as revisões necessárias até sua aprovação final.

8. EXECUÇÃO

A presente obra será executada de acordo com os projetos arquitetônico, observando rigorosamente as normas técnicas da ABNT, legislações vigentes, boas práticas da engenharia e especificações abaixo descritas. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira linha, novos, certificados e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

8.1. INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)

Os serviços de infraestrutura compreenderão a execução das fundações e demais elementos estruturais de base necessários à implantação da obra. Será executada broca em concreto armado com diâmetro de 25 cm, completa, incluindo perfuração, colocação de armadura e concretagem. As escavações serão realizadas manualmente em solo de 1ª e 2ª categoria, em vala ou cava, até profundidade máxima de 1,50 m. Para a execução das fundações, serão empregadas formas em madeira comum, devidamente escoradas e ajustadas às dimensões de projeto.

As armaduras serão compostas por barras de aço CA-50 (A ou B), com $f_{yk} = 500$ MPa, e aço CA-60 (A ou B), com $f_{yk} = 600$ MPa, conforme especificações estruturais. O concreto estrutural será preparado no local, com resistência característica mínima de $f_{ck} = 20$ MPa, sendo seu lançamento e adensamento realizados de forma adequada, garantindo o correto preenchimento das formas, a eliminação de vazios e o desempenho estrutural previsto em projeto.

Também será utilizado cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm), conforme especificado em projeto e planilha orçamentária, destinado ao sistema de fixação, travamento e/ou ancoragem da estrutura, devendo ser instalado de forma adequada, com os acessórios necessários, garantindo estabilidade, segurança e desempenho compatível com o sistema flutuante.

8.2. SUPERESTRUTURA

Os serviços de superestrutura contemplarão o fornecimento e a montagem de estrutura metálica em perfil tipo metalon, sem pintura, conforme dimensionamento estrutural definido em projeto. Para os elementos estruturais complementares, serão utilizadas formas em madeira comum, devidamente alinhadas, travadas e escoradas, garantindo precisão geométrica e estabilidade durante a concretagem.

As armaduras obedecerão às especificações estruturais, sendo compostas por barras de aço CA-50 (A ou B), com $f_{yk} = 500$ MPa, e aço CA-60 (A ou B), com $f_{yk} = 600$ MPa. O concreto estrutural será preparado no local, com resistência característica mínima de $f_{ck} = 20$ MPa, devendo seu lançamento e adensamento assegurar



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

adequado preenchimento das formas, eliminação de vazios e desempenho estrutural satisfatório.

O sistema de flutuação do pier será constituído por tambores/bombonas com capacidade nominal de 200 litros, fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente à umidade, à ação contínua da água e às intempéries. Esses elementos atuarão como dispositivos de empuxo, garantindo a sustentação da estrutura sobre a lâmina d'água por meio do princípio de flutuação.

Os tambores serão devidamente vedados, fixados e distribuídos sob a plataforma de forma uniforme, conforme dimensionamento técnico, assegurando equilíbrio, estabilidade e capacidade de carga compatível com o uso público previsto. A fixação ao conjunto estrutural deverá impedir deslocamentos indevidos, tombamentos ou movimentações excessivas, mantendo o desempenho funcional do pier mesmo diante de variações no nível da água e de cargas variáveis decorrentes da utilização. A adoção desse sistema justifica-se pela sua durabilidade, baixa manutenção, resistência mecânica e adequada relação entre peso próprio e capacidade de empuxo, características que garantem eficiência e segurança ao sistema flutuante.

8.3. ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

Os serviços contemplam a execução de alvenaria de elevação com tijolo maciço comum, espessura equivalente a 1 1/2 tijolo, assentados com argamassa apropriada, garantindo alinhamento, prumo, nivelamento e adequada amarração entre fiadas. A execução deverá atender às dimensões e especificações constantes em projeto, assegurando resistência, estabilidade e acabamento compatível com a finalidade da edificação.

8.4. ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS

Serão executados guarda-corpos tubulares com diâmetro de 1 1/2", confeccionados em aço galvanizado, com fechamento em tela também galvanizada, garantindo resistência à corrosão e durabilidade em ambiente externo. Os elementos



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

deverão ser firmemente fixados à estrutura, assegurando segurança aos usuários e atendendo às exigências normativas aplicáveis.

Está previsto ainda o fornecimento e instalação de porta/portão de correr, executado sob medida, em tela ondulada de aço galvanizado, com estrutura metálica compatível, incluindo trilhos, roldanas e demais ferragens necessárias ao perfeito funcionamento, garantindo resistência, segurança e adequado acabamento.

Será fornecida e instalada placa de identificação em acrílico com texto em vinil, conforme dimensões, localização e especificações constantes em projeto e planilha orçamentária. A placa deverá apresentar acabamento adequado, boa legibilidade, resistência às condições externas e fixação compatível com o local de instalação.

8.5. FECHAMENTOS LATERAIS EM TELHA

O fechamento lateral dos tambores será composto por telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de onda de 40 mm, garantindo resistência mecânica e adequado escoamento das águas pluviais.

8.6. REVESTIMENTOS

Os revestimentos de pisos e paredes serão executados conforme projeto arquitetônico, atendendo às normas técnicas da ABNT vigentes, às recomendações dos fabricantes e às boas práticas da construção civil, garantindo durabilidade, facilidade de manutenção, segurança e desempenho adequado aos ambientes.

REVESTIMENTOS DE PISO

Sobre a base de estrutura metálica, será instalado deck em madeira Cumaru, conforme especificado em projeto e na planilha orçamentária, com fornecimento e instalação completos. As tábuas deverão ser aparelhadas, devidamente alinhadas, niveladas, fixadas e acabadas, proporcionando resistência ao uso, segurança, durabilidade e conforto aos usuários.

A madeira empregada deverá ser própria para ambiente externo, resistente à umidade, intempéries e variações climáticas, sendo vedada a substituição por espécie



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

de madeira ou material diverso sem prévia análise técnica e autorização expressa da Fiscalização/Contratante. A execução deverá observar as dimensões, quantidades, sistema de fixação e demais especificações constantes em projeto, planilha orçamentária e demais peças técnicas integrantes do processo.

REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS

As superfícies de alvenaria receberão chapisco aplicado de forma homogênea, com a finalidade de promover aderência adequada às camadas subsequentes. Após a cura, será executado emboço comum/reboco, garantindo regularização, nivelamento e acabamento das paredes, conforme padrão especificado em projeto e planilha orçamentária.

8.7. PINTURA

Os serviços de pintura compreenderão a preparação das superfícies, fornecimento de materiais e aplicação conforme especificações técnicas, garantindo proteção, durabilidade e acabamento adequado aos elementos da obra/estrutura.

Nas superfícies internas de alvenaria será aplicada massa corrida à base de resina acrílica, destinada à regularização e correção de imperfeições, proporcionando acabamento liso e uniforme. Previamente à pintura, será aplicada uma demão de fundo selador acrílico, com aplicação manual em paredes, conforme procedimento técnico recomendado, assegurando melhor aderência e uniformidade da absorção da tinta.

O acabamento das paredes será executado com tinta acrílica aplicada sobre massa, incluindo preparo da superfície, lixamento e limpeza, garantindo cobertura homogênea, resistência e desempenho compatível com o ambiente de utilização.

As superfícies metálicas receberão preparo prévio, incluindo limpeza e remoção de impurezas, seguido de aplicação de esmalte à base de água, assegurando proteção contra corrosão e acabamento uniforme.

Nas superfícies de madeira será aplicado verniz apropriado, incluindo preparo prévio, lixamento e limpeza, com a finalidade de proteger o material contra ação da



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 1852 – CEP 15.570-017 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Ramal: 236

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

umidade, desgaste natural e agentes externos, além de valorizar o aspecto estético do elemento executado.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Durante todo o período de execução dos serviços, a Construtora deverá manter os locais de obra e áreas adjacentes permanentemente organizados, limpos e seguros, adotando medidas contínuas de controle, segregação e acondicionamento adequado de materiais, resíduos e equipamentos.

Todos os entulhos, sobras de materiais, embalagens, resíduos provenientes das atividades executivas e equipamentos provisórios deverão ser periodicamente recolhidos, armazenados de forma apropriada e destinados corretamente, conforme legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes do município, evitando acúmulo, obstruções, riscos aos usuários e impactos ambientais.

Após a conclusão de cada etapa dos serviços e, especialmente, ao término da obra, as áreas executadas deverão ser rigorosamente limpas, de modo a permitir a adequada vistoria e conferência por parte da fiscalização.

Ao final dos serviços, a obra/estrutura deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higiene, organização e segurança, livre de resíduos, manchas, poeira ou materiais remanescentes de obra, atendendo plenamente aos critérios técnicos e às exigências da fiscalização.

Cardoso/SP, 09 de junho de 2026.

GABRIELA FERNANDA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Engenheira Civil – CREA: 5070191798